



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022**

ATO Nº 039-CCCCFO-PM/2022

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, E EM CUMPRIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811696-40.2022.8.15.0000, de processo de origem nº 0821988-95.2022.8.15.2001, oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital RESOLVE:

- 1. ELIMINAR** do Concurso Público para o **Curso de Formação de Oficiais - CFO PM/2022**, o candidato sub judice **ARLINDO NETO GALDINO DOS SANTOS**, por ter sua reclassificação indeferida.
- 2.** Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB, endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral